



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO CHAVE DA SORTE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.006995/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO TEJOTAO DE ARAGUARI LTDA

Endereço: MATO GROSSO Número: 1132 Bairro: CENTRO Município: ARAGUARI UF: MG CEP:38440-046

CNPJ/MF nº: 25.735.465/0001-11

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/12/2019 a 04/07/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/12/2019 a 04/07/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção e concorrer gratuitamente aos prêmios oferecidos, será necessário comprar os produtos comercializados pelo Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., exceto os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados durante o período de 12/12/2019 a 04/07/2020 até às 17 horas. No ato da compra o consumidor receberá, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos (em compras), 01 (um) cupom para participar da promoção, com seus dados pessoais (Nome, RG ou CPF, Endereço, CEP, Cidade, Estado e Telefone) impresso junto com o cupom fiscal da sua compra , o cliente apenas deverá responder a pergunta da promoção: "Qual supermercado vai sortear um carro zero km e 10 mil reais em vale compras?". Para participar da promoção o cliente deverá informar o seu CPF no momento da compra, este CPF deverá ser previamente cadastrado em um dos pontos de apoio na loja ou no site: www.megatejotao.com.br .

Os cupons não serão acumulativos, ou seja, não serão utilizados em complementação futura para aquisição de outros cupons. Exemplo: uma compra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) vale 01 (um) cupom, uma compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) vale 02 (dois) cupons, uma compra no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) vale 01 (um) cupom, sendo que os R\$ 5,00 (cinco reais) restantes deverão ser desprezados.

O consumidor que desejar participar da promoção deverá depositar o(s) cupom (ns) até às 17:00 horas do dia 04/07/2020 nas urnas de coleta que estarão localizadas na sede do Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., Loja 1: localizado na Avenida Mato Grosso, 1132 - Bairro Miranda CEP: 38440-046 na cidade de Araguari, no estado de Minas Gerais, e na Loja 2 : Localizado na Av. Melo Viana, 955, Bairro Goiás, na Cidade de Araguari;

Não poderão participar da promoção funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa promotora, Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Após a retirada do CUPOM SORTEADO, o nome do contemplado será checado através de uma listagem eletrônica (Banco de Dados constando os nomes dos funcionários e seus respectivos cônjuges) para verificar se o nome o qual consta no cupom sorteado faz parte do quadro de funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Havendo comprovação de que o contemplado é funcionário (ou o seu cônjuge), o mesmo será desclassificado e um novo cupom será retirado. A verificação será de total responsabilidade da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda.

A participação desta promoção implica em aceitação tácita do regulamento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Qual supermercado vai sortear um carro zero km e 10 mil reais em vale compras?”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 13/12/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Goiás

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38444-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 14/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 14/12/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 21/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 21/12/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Goiás

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	3º Sorteio: 21 e dezembro de 2019: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 28/12/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 28/12/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 25/01/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 29/02/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 29/02/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 11323 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38442-116

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 28/03/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 28/03/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 25/04/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 25/04/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 11323 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38442-116

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 30/05/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 30/05/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 11323 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38442-116

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 27/06/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 27/06/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 11323 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38442-116

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 04/07/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2019 00:00 a 04/07/2020 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mato Grosso NÚMERO: 1132 COMPLEMENTO: Loja BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araguari UF: MG CEP: 38440-046

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento Loja 01

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Veículo bi-combustível 04 portas, marca/modelo Renault/ Kwid 1. 0, cor laranja metálico ano/modelo 19/20, zero quilômetro VALOR; R\$.34.070,00 (trinta quatro mil e setenta reais)	34.070,00	34.070,00	1

PRÊMIOS

Neste dia, os dez cupons sorteados anteriormente, deverão estar presentes no local do sorteio, com as respectivas chaves simbólicas sorteadas para cada um nos sorteios anteriores, essa chave dará o direito a retirada de uma chave na urna, uma dessas chaves ligará o carro, a chave que ligar o carro, é a chave do ganhador do veículo.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
11	44.070,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Forma de apuração dos prêmios: Todos os cupons recebidos serão encaminhadas para o local da apuração e colocadas em um recipiente centralizador e sorteados cupons devidamente preenchido com a resposta da pergunta supracitada. Os sorteios serão realizados na seguinte ordem:

1º Sorteio: 13 de dezembro de 2019: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

2º Sorteio: 14 de dezembro de 2019: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

3º Sorteio: 21 de dezembro de 2019: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

4º Sorteio: 28 de dezembro de 2019: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

5º Sorteio: 25 de janeiro de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

6º Sorteio: 29 de fevereiro de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

7º Sorteio: 28 de março de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

8º Sorteio: 25 de abril de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

9º Sorteio: 30 de maio de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

10º Sorteio: 27 de junho de 2020: 1 cupom sorteado ganhará um vale compras no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) e uma chave simbólica para concorrer ao carro no dia 04/07/20.

11º Sorteio: 04 de julho de 2020: Neste dia, os dez cupons sorteados anteriormente, deverão estar presentes no local do sorteio, com as respectivas chaves simbólicas sorteadas para cada um nos sorteios anteriores que dará o direito ao participante à tirar uma chave da urna com 10 chaves diferentes, uma dessas chaves ligará o carro, a chave que ligar o carro, é a chave do ganhador do veículo. Veículo bi-combustível 04 portas, marca/modelo Renault/ Kwid 1. 0, cor laranja metálico ano/modelo 19/20, zero quilômetro VALOR; R\$ 34.070,00 (trinta quatro mil e setenta reais)

Local da apuração: A apuração será realizada à Avenida Mato Grosso, 1.132-Bairro Miranda-Araguari-MG CEP: 38.440-046 nas datas previstas acima

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons que não apresentarem os dados suficientes para a localização do participante, não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada, estiverem preenchidos a lápis, "marcados" com caneta tipo lumicolor, ou ainda se encontrarem rasurados estarão automaticamente desclassificados.

Não poderão participar da promoção funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa promotora, Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Após a retirada do CUPOM SORTEADO, o nome do contemplado será checado através de uma listagem eletrônica (Banco de Dados constando os nomes dos funcionários e seus respectivos cônjuges) para verificar se o nome o qual consta no cupom sorteado faz parte do quadro de funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Havendo comprovação de que o contemplado é funcionário (ou o seu cônjuge), o mesmo será desclassificado e um novo cupom será retirado. A verificação será de total responsabilidade da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores se fará por telefonema caso tenha o nº. do telefone destacado no cupom, e será também afixado cartaz em mural nas lojas do Supermercado Tejotão de Araguari Ltda e em nossas redes sociais.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Entrega dos vale – compras e as chaves para participar do sorteio do carro no dia 04/07/2020: Na sede do Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., localizado na Avenida Mato Grosso, 1132 - Bairro Miranda - CEP: 38440-046 em Araguari - MG, na qual será realizada a apuração, na data da apuração de cada sorteio, de acordo com o Decreto 70951/72, Art. 5º. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. Os vale compras deverão ser utilizado no prazo máximo de 30 dias.

Entrega do prêmio Veículo bi-combustível 04 portas, marca/modelo Renault/ Kwid 1. 0, cor laranja metálico ano/modelo 19/20, zero quilômetro VALOR; R\$ 34.070,00 (trinta quatro mil e setenta reais) : Na sede do Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., localizado na Avenida Mato Grosso, 1132 - Bairro Miranda - CEP: 38440-046 em Araguari - MG, na qual será realizada a apuração, ou ainda no domicílio do contemplado, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72, Art. 5º. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado,.

As despesas como IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência do automóvel ao seu contemplado será arcado pelo Mega Tejotão.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Promoção realizada pelo Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., à Avenida Mato Grosso, 1132 - Bairro Miranda - CEP 38.440-046 Araguari - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 25.735.465/0001-11, válida na cidade de Araguari - Minas Gerais, no período de 12/12/2019 à 04/07/2020.

Data de início e de término da promoção: 12/12/2019 à 04/07/2020. OBS: Sendo que 04/07/2020 até às 17:00 horas é o término da data para participação e 04/07/2020 às 17:00 data da apuração e término da promoção.

Durante o período de 12/12/2019 a 04/07/2020 até às 17:horas (período para participação) os consumidores que realizarem compras de produtos comercializados pela empresa Supermercado Tejotão de Araguari, exceto os produtos vetados pelo art. 10 do Decreto nº. 70.951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, receberão cupons de participação.

Para participar da promoção e concorrer gratuitamente aos prêmios oferecidos, será necessário comprar os produtos comercializados pelo Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., exceto os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados durante o período de 12/12/2019 a 04/07/2020 até às 17:horas. No ato da compra o consumidor receberá, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos (em compras), 01 (um) cupom para participar da promoção, com seus dados pessoais (Nome, RG ou CPF, Endereço, CEP, Cidade, Estado e Telefone) impresso junto com o cupom fiscal da sua compra, o cliente apenas deverá responder a pergunta da promoção: “Qual supermercado vai sortear um carro zero km e 10 mil reais em vale compras?”. Para participar da promoção o cliente deverá informar o seu CPF no momento da compra, este CPF deverá ser previamente cadastrado em um dos pontos de apoio na loja ou no site: www.megatejotao.com.br.

5) Os cupons não serão acumulativos, ou seja, não serão utilizados em complementação futura para aquisição de outros cupons. Exemplo: uma compra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) vale 01 (um) cupom, uma compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) vale 02 (dois) cupons, uma compra no valor de R\$ 55,00 (cinquenta cinco reais) vale 01 (um) cupom, sendo que os R\$ 5,00 (cinco reais) restantes deverão ser desprezados.

O consumidor que desejar participar da promoção deverá depositar o(s) cupom (ns) até às 16:00 horas do dia 04/07/2020 nas urnas de coleta que estarão localizadas na sede do Supermercado Tejotão de Araguari Ltda., Loja 1: localizado na Avenida Mato Grosso, 1132 - Bairro Miranda CEP: 38440-046 na cidade de Araguari, no estado de Minas Gerais, e na Loja 2 : Localizado na Av. Melo Viana, 955, Bairro Goiás, na Cidade de Araguari;

Não poderão participar da promoção funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa promotora, Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Após a retirada do CUPOM SORTEADO, o nome do contemplado será checado através de uma listagem eletrônica (Banco de Dados constando os nomes dos funcionários e seus respectivos cônjuges) para verificar se o nome o qual consta no cupom sorteado faz parte do quadro de funcionários (e seus respectivos cônjuges) da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda. Havendo comprovação de que o contemplado é funcionário (ou o seu cônjuge), o mesmo será desclassificado e um novo cupom será retirado. A verificação será de total responsabilidade da empresa Supermercado Tejotão de Araguari Ltda.

A participação desta promoção implica em aceitação tácita do regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 11/12/2019 às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PUJ.WCV.KCQ